

**ATA DA CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES INSTALADA EM
SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 13 DE MAIO DE 2022**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CERÂMICA GORUTUBA LTDA

(CNPJ: 20.567.368/0001-43)

PROCESSO Nº 0014018-76.2018.8.13.0351

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09 horas, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Borges Inocêncio de Paula, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela empresa Recuperanda perante a 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Janaúba/MG, distribuído sob o nº 0014018-76.2018.8.13.0351, no uso de suas atribuições legais, declarou reabertos os trabalhos da Assembleia Geral de Credores em continuidade à Assembleia instalada no dia 13 (treze) de maio de 2022, realizada EM AMBIENTE EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL.

A lista de presença, encerrada às 09h12min, foi composta pelos credores que participaram da AGC instalada no dia 13/05/2022 e ingressaram nesta data na sala virtual da AGC em continuação, mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma BEx (Brasil Expert).

O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 10 (dez) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) e no site desta Administradora Judicial.

O Presidente informou aos presentes que a presente AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do canal da plataforma Brasil Expert no *Youtube*.

Foi informado, ainda, que foi disponibilizado a todos que encaminharam e-mail solicitando sua participação na qualidade de ouvintes, um link do *Youtube*, para acompanhamento dos trabalhos.

Ato contínuo, o Presidente solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando os desafios inerentes à realização da assembleia em ambiente virtual. Em razão disso, o Presidente convidou a Dra. Larissa Silveira para secretariar a AGC. Não houve oposição por parte dos credores.

Foi solicitado à secretária a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

Em seguida, o Presidente apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula; pela auxiliar da Administradora Judicial, nomeada na RJ, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelo consultor jurídico da AJ, Dr. Dídimio Inocêncio de Paula; pelo advogado da Recuperanda, Dr. Dalmar do Espírito Santo Pimenta e pela secretária, Dra. Larissa Silveira.

Foi observado pelo Presidente que para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, os pedidos de reserva de créditos habilitados, as decisões judiciais proferidas e sentenças que alteram a referida lista, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

Foi observado, ainda, que, conforme já consignado na ata de instalação desta AGC, a teor do art. 43 da Lei 11.101/05, os credores Valdir Maximino da Cruz, Vilson Maximino da Cruz, Wildemar Maximino da Cruz, Superjan Supermercado Ltda., Janaúba Desenvolvimento Urbano Ltda., Cerâmica Montezuma Ltda., Posto Cruzeiro Ltda. e Serraria Montezuma Ltda. poderão participar da assembleia geral de credores, sem ter direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quórum de deliberação.

O Presidente asseverou que conforme consta da ata de instalação desta AGC, fora proferida decisão liminar, nos processos relacionados na referida ata, por meio da qual a MM. Juíza determinou que a Administradora Judicial colha em apartado o voto dos demandantes conforme valor indicado na petição inicial, a fim de oportunizar sua participação na AGC da Recuperanda.

Após, o Presidente da AGC indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar ao conclave, inexistindo qualquer manifestação.

Logo após, o Presidente informou que os credores presentes em ambiente virtual ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do "chat", que faz parte integrante desta ata. Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, portanto, os credores que desejarem o registro integral de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações através do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail ajceramicagorutuba@inocenciodepaulaadogados.com.br até o encerramento da presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao procurador da Recuperanda, Dr. Dalmar do Espírito Santo Pimenta, que salientou que juntou na data de ontem, aditivo ao PRJ nos autos da Recuperação Judicial, em atendimento aos anseios da maioria dos

credores e possibilidades de pagamento da Recuperanda. Informou que o Aditivo foi enviado aos credores e será juntado ao chat da AGC.

Frisa-se que o Presidente da AGC oportunizou a palavra aos credores que fizeram solicitações via chat, os quais tiveram seus questionamentos respondidos pelo representante da Recuperanda.

Foi concedida a palavra ao Dr. Renilson, que questionou se o aditivo será compartilhado na tela da Assembleia. Questionou sobre os pagamentos das liminares.

O Presidente informou que o aditivo consta nos autos, e no chat da AGC, sendo desnecessário o compartilhamento de tela.

Foi respondido pelo procurador da Recuperanda que todas as liminares serão fielmente cumpridas. Em relação aos juros, foi informado que sobre os saldos não serão aplicados juros, mas correção mensal.

O Dr. Eduardo, representante do Banco do Brasil S.A. questionou se estava devidamente habilitado para votar. A plataforma respondeu que sim.

O representante do Banco Bradesco solicitou a suspensão da AGC por 10 minutos, para melhor análise do aditivo ao PRJ. Questionou sobre cláusulas do aditivo. O Presidente solicitou que a dúvida do procurador fosse inserida no chat, o que foi realizado.

A Recuperanda prestou os esclarecimentos requeridos por meio do chat. O representante do Banco Bradesco informou ter tomado conhecimento dos esclarecimentos.

Em seguida, o Presidente convocou os credores a manifestarem seu voto por meio do sistema da plataforma da AGC, no qual poderão optar por “APROVA”, “REJEITA” e “ABSTÉM” ao **Plano de Recuperação Judicial de IDs nº 4362198102 a 4364123075 e seu aditivo de ID nº 9574266680, apresentados nos dos autos da RJ**. Registrou que eventuais ressalvas deverão ser feitas via *chat* até o final da assembleia para ser anexada à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Encerrada a votação, o Presidente solicitou o espelhamento do quórum de votação, já subtraídas as abstenções, obtendo a seguinte resposta:

Créditos Trabalhistas – Classe I: Total de presentes 72 credores, dentre os quais 72 (100%) APROVAM O PRJ; **Créditos com Garantia Real – Classe II:** Se encontram representados R\$ 11.351.795,83 - 03 credores, dentre os quais R\$ 11.351.795,83 (100%), representados por 03 credores (100%), APROVAM O PRJ; **Quirografários – Classe III:** Se encontram representados R\$ 521.904,43 - 06 credores, dentre os quais R\$ 519.703,21 (99,58%), representados por 05 credores (83,33%), APROVAM O PRJ e R\$ 2.201,22 (0,42%) representados por 01 credor (16,67%) REJEITAM O PRJ. **Créditos Microempresa – Classe IV:** Se encontram presentes – 02 credores, dentre os quais 02 credores (100%)

APROVAM O PRJ. A planilha de apuração dos votos será anexada e fará parte integrante da presente ata.

Em seguida, o Presidente solicitou a apresentação do quórum considerando as decisões liminares que determinaram a colheita do voto em apartado, já subtraídas as abstenções, obtendo a seguinte resposta:

Créditos Trabalhistas – Classe I: Total de presentes 95 credores, dentre os quais 95 (100%) APROVAM O PRJ; **Créditos com Garantia Real – Classe II:** Se encontram representados R\$ 11.351.795,83 - 03 credores, dentre os quais R\$ 11.351.795,83 (100%), representados por 03 credores (100%), APROVAM O PRJ; **Quirografários – Classe III:** Se encontram representados R\$ 521.904,43 - 06 credores, dentre os quais R\$ 519.703,21 (99,58%), representados por 05 credores (83,33%), APROVAM O PRJ e R\$ 2.201,22 (0,42%) representados por 1 credor (16,67%) REJEITAM O PRJ. **Créditos Microempresa – Classe IV:** Se encontram presentes – 02 credores, dentre os quais 02 credores (100%) APROVAM O PRJ. A planilha de apuração dos votos será anexada e fará parte integrante da presente ata.

Observou que os votos colhidos em apartado não alteram a deliberação sobre a aprovação do PRJ e informou que todos os votos estarão segregados no laudo de votação para consulta pelos credores.

De acordo com a maioria obtida, **o Plano de Recuperação Judicial de IDs nº 4362198102 a 4364123075 e seu aditivo de ID nº 9574266680, juntados nos autos da RJ, foi APROVADO**, nos termos do art. 45 da Lei 11.101/2005.

Em sequência, o Presidente informou que o plano aprovado, para efeito de pagamento aos credores, deverá levar em consideração o valor do crédito atribuído pela Administradora Judicial na Relação de credores do § 2º do art. 7º, da Lei 11.101/05, as modificações oriundas das sentenças proferidas em Habilitações e Impugnações de Crédito ou Quadro Geral de Credores superveniente.

Posteriormente, o Presidente determinou o encerramento da ata de AGC.

Ato seguinte, foram convidados para assinatura da ata 02 (dois) credores de cada classe, tendo sido esclarecido que a ata será encaminhada por meio do e-mail já cadastrado junto a Administração Judicial, para assinatura digital, Daniel Quaresma Silva e Bruno Nogueira Alves (Classe I); Sicoob Credivag e Banco do Brasil S/A (Classe II), bem como Banco Bradesco S/A e Banco Nordeste do Brasil S/A (Classe III); Organização Contábil do Norte de Minas Gerais Ltda. e Lotemoc Lubrificantes Ltda (Classe IV).

O presidente requereu a leitura desta ata pela secretária, o que foi realizado. Em seguida, solicitou que os presentes se manifestassem via *chat* se há alguma objeção à ata de AGC.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 11:01, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Administradora Judicial

Dr. Rogeston Borges Inocência de Paula (Responsável pela Condução do Processo)

Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

Consultor Jurídico da AJ

Dr. Dídimio Inocência de Paula

Secretária

Dra. Larissa Silveira

Advogado da Recuperanda

Dr. Dalmar do Espírito Santo Pimenta

Credores da Classe I

Daniel Quaresma Silva

Bruno Nogueira Alves

Credores da Classe II

Sicoob Credivag

Banco do Brasil S/A

Credores da Classe III

Banco Bradesco S/A

Banco Nordeste do Brasil S/A

Credores da Classe IV

Organização Contabil do Norte de Minas Gerais Ltda.



Lotemoc Lubrificantes Ltda

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO INSTALADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 13 DE MAIO DE 2022 - 11-08-2022.pdf

Documento número #5d0aeb0e-5f9f-43ad-80d2-9c488d5883f8

Hash do documento original (SHA256): 4f7305f4ed8e286d0cee66693d6464d0a720aee3300632f0b82d0dc5a741e433

Assinaturas

-  **Rogeston Inocêncio de Paula**
CPF: 971.462.006-63
Assinou como administrador em 11 ago 2022 às 11:12:00
-  **DALMAR DO ESPIRITO SANTO PIMENTA**
CPF: 221.626.666-34
Assinou como representante legal em 11 ago 2022 às 11:12:09
-  **ARMANDO FERREIRA LIMA NASCIMENTO**
CPF: 748.405.766-53
Assinou como testemunha em 11 ago 2022 às 11:09:08
-  **PEDRO NEVES ARRUDA**
CPF: 070.122.056-28
Assinou como testemunha em 11 ago 2022 às 11:13:55
-  **RINALDO PEREIRA SOARES**
CPF: 803.112.706-97
Assinou como testemunha em 11 ago 2022 às 11:11:41
-  **BRUNO AUGUSTO CARVALHO**
CPF: 031.943.086-37
Assinou como testemunha em 11 ago 2022 às 11:09:31
-  **CRISTIENE JULIA GOMES GONÇALVES DE PAULA**
CPF: 040.212.126-04
Assinou como testemunha em 11 ago 2022 às 11:09:21
-  **DEIZIANE AMELIA BORGES**
CPF: 102.323.406-84
Assinou como testemunha em 11 ago 2022 às 11:10:00

 **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS GUIMARAES**

CPF: 351.877.488-31

Assinou como testemunha em 11 ago 2022 às 11:12:00

 **Dídimo Inocêncio de Paula**

CPF: 002.087.876-15

Assinou como administrador em 11 ago 2022 às 11:16:32

 **LARISSA MYLENA DE PAIVA SILVEIRA**

CPF: 111.606.536-31

Assinou como testemunha em 11 ago 2022 às 11:21:11

Log

- 11 ago 2022, 11:08:08 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 5d0aeb0e-5f9f-43ad-80d2-9c488d5883f8. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2022 (10:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2022, 11:08:13 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogeston Inocêncio de Paula.
- 11 ago 2022, 11:08:14 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: dalmar@dpimentaadvogados.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DALMAR DO ESPIRITO SANTO PIMENTA.
- 11 ago 2022, 11:08:14 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: armando.nascimento@sicoobcredivag.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ARMANDO FERREIRA LIMA NASCIMENTO .
- 11 ago 2022, 11:08:14 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: pedro@paniagoadogados.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO NEVES ARRUDA

- 11 ago 2022, 11:08:14 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rinaldops@bnb.gov.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RINALDO PEREIRA SOARES
- 11 ago 2022, 11:08:14 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: brunoac2002@yahoo.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNO AUGUSTO CARVALHO
- 11 ago 2022, 11:08:14 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIENE JULIA GOMES GONÇALVES DE PAULA .
- 11 ago 2022, 11:08:14 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: larissa@inocenciodepauladvogados.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LARISSA MYLENA DE PAIVA SILVEIRA.
- 11 ago 2022, 11:08:14 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: deizianeborges@yahoo.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DEIZIANE AMELIA BORGES.
- 11 ago 2022, 11:08:14 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS GUIMARAES.
- 11 ago 2022, 11:09:09 ARMANDO FERREIRA LIMA NASCIMENTO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email armando.nascimento@sicoobcredivag.com.br (via token). CPF informado: 748.405.766-53. IP: 201.140.209.16. Componente de assinatura versão 1.333.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2022, 11:09:21 CRISTIENE JULIA GOMES GONÇALVES DE PAULA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br (via token). CPF informado: 040.212.126-04. IP: 186.206.159.27. Componente de assinatura versão 1.333.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2022, 11:09:31 BRUNO AUGUSTO CARVALHO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email brunoac2002@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 031.943.086-37. IP: 186.206.254.134. Componente de assinatura versão 1.333.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2022, 11:10:00 DEIZIANE AMELIA BORGES assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email deizianeborges@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 102.323.406-84. IP: 187.62.202.14. Componente de assinatura versão 1.333.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2022, 11:11:41 RINALDO PEREIRA SOARES assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email rinaldops@bnb.gov.br (via token). CPF informado: 803.112.706-97. IP: 185.54.230.18. Componente de assinatura versão 1.333.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 11 ago 2022, 11:12:00 EDUARDO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS GUIMARAES assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email gecor.4978@bb.com.br (via token). CPF informado: 351.877.488-31. IP: 170.66.110.71. Componente de assinatura versão 1.333.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2022, 11:12:00 Rogeston Inocêncio de Paula assinou como administrador. Pontos de autenticação: email rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br (via token). CPF informado: 971.462.006-63. IP: 186.206.159.27. Componente de assinatura versão 1.333.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2022, 11:12:09 DALMAR DO ESPIRITO SANTO PIMENTA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email dalmar@dpimentaadvogados.com.br (via token). CPF informado: 221.626.666-34. IP: 201.17.231.165. Componente de assinatura versão 1.333.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2022, 11:13:55 PEDRO NEVES ARRUDA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email pedro@paniagoadogados.com.br (via token). CPF informado: 070.122.056-28. IP: 191.31.233.80. Componente de assinatura versão 1.334.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2022, 11:14:54 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dídimo Inocêncio de Paula.
- 11 ago 2022, 11:16:32 Dídimo Inocêncio de Paula assinou como administrador. Pontos de autenticação: email didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br (via token). CPF informado: 002.087.876-15. IP: 186.206.159.27. Componente de assinatura versão 1.334.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2022, 11:20:19 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LARISSA MYLENA DE PAIVA SILVEIRA.
- 11 ago 2022, 11:21:12 LARISSA MYLENA DE PAIVA SILVEIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br (via token). CPF informado: 111.606.536-31. IP: 186.206.159.27. Componente de assinatura versão 1.334.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2022, 11:21:33 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee removeu da Lista de Assinatura: larissa@inocenciodepaulaadogados.com.br para assinar como testemunha.
- 11 ago 2022, 11:21:39 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 5d0aeb0e-5f9f-43ad-80d2-9c488d5883f8.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5d0aeb0e-5f9f-43ad-80d2-9c488d5883f8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.